

## ANEXO I – NTCB 01

### PTEC

a) O PSCIP após ser analisado terá o seu RNC apostado no Sistema de Protocolo no item Andamento com os seguintes dizeres:

“Conforme a 1ª análise do PSCIP em tela, deve-se atender as seguintes observações:

1 – (...)

I) O PSCIP permanecerá no OST aguardando o protocolo das correções para reanálise\*\*\*\*\*

II) O responsável técnico deverá protocolar as correções do PSCIP no OST que tenha realizado sua análise, devendo apresentar por meio de resposta circunstanciada as providências adotadas para cada item de não conformidade\*\*\*\*\*

III) As correções do PSCIP somente serão recebidas mediante apresentação do requerimento original protocolado no OST\*\*\*\*\*

IV) O proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico ficam cientes que os processos, cujas correções não forem protocoladas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia de disponibilização deste relatório no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, serão descartados – POSTO/GRADUAÇÃO NOME – FUNÇÃO\*\*\*\*\*”

b) Após isso, o PSCIP ficará na carga do analista permanecendo em seu armário aguardando a Resposta Circunstanciada para a continuidade na análise.

### PTeT

a) O PSCIP após ser analisado terá o seu RNC apostado no Sistema de Protocolo no item Andamento com os seguintes dizeres:

“Conforme a análise do PSCIP em tela, deve-se atender as seguintes observações:

1 – (...)

I) O PSCIP permanecerá na OST aguardando o protocolo das correções para reanálise\*\*\*\*\*

II) O responsável técnico deverá protocolar as correções do PSCIP no OST que tenha realizado sua análise, devendo apresentar por meio de resposta circunstanciada as providências adotadas para cada item de não conformidade\*\*\*\*\*

III) As correções do PSCIP somente serão recebidas mediante apresentação do requerimento original protocolado no OST\*\*\*\*\*

IV) A reanálise estará condicionada a apresentação do boleto da TASEG com o devido comprovante de pagamento, bem como ao cumprimento do prazo estabelecido no item 7.1.2.5 da NTCB 01;\*\*\*\*\*

V) O proprietário, responsável pelo uso ou responsável técnico ficam cientes que os processos cujas correções não forem protocoladas no prazo estabelecido no item 7.1.2.5 da NTCB 01, a contar do dia de disponibilização deste relatório no Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso, serão arquivados e posteriormente descartados – POSTO/GRADUAÇÃO NOME – FUNÇÃO\*\*\*\*\*”

b) Após isso, o PSCIP ficará na carga do analista permanecendo em seu armário aguardando a Resposta Circunstanciada e a TASEG correspondente para a continuidade na análise.